



REGULAMENTO PARA PROJETO GENIUS – COLÉGIO MARCONI – 2021

OBJETIVO:

1. O projeto Genius é destinado a seleção de alunos com potencial singular nas diversas áreas do conhecimento, para concessão de bolsas de estudo (parciais) para o ano letivo de 2021 àqueles que forem aprovados e que atendam aos interesses do Colégio Marconi, a fim de representá-lo em campeonatos, olimpíadas estudantis nacionais e/ou internacionais, entre outros, no decorrer do ano letivo de 2021.

DO CANDIDATO

2. O projeto é destinado para alunos já matriculados no Colégio Marconi e para alunos novos (novas matrículas) interessados em ingressar no Colégio Marconi.

3. Não poderão participar desta Campanha os alunos que participaram no Desafio Marconi.

4. As inscrições para as seletivas deverão ser realizadas no período de 03 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2020, através do site www.colegiomarconi.com.br/genius

5. O participante deve estar apto a fazer matrícula para o ano letivo de 2021 no 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental II, ou, no 2º e 3º ano do ensino médio.

Parágrafo Primeiro: Caso o candidato seja aprovado em outros programas de benefícios do Colégio Marconi, ou, se já for aluno do Colégio Marconi e já possuir algum benefício, deverá optar por aquele que melhor lhe convier, não sendo, os benefícios, cumulativos.

Parágrafo Segundo: Para usufruir do desconto decorrente deste Desafio, caso o candidato seja aluno de qualquer unidade do Colégio Marconi, deverá estar **com todas as mensalidades em dia, inclusive do (s) ano (s) anteriores, liquidadas até 31/12/2020. O não cumprimento deste dispositivo, implicará na perda da bolsa concedida.**

6. As bolsas de estudo concedidas são válidas para todas as unidades que contenham o Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

7. São considerados candidatos os estudantes que se enquadrem nos requisitos de série informados neste regulamento e que estejam legitimamente interessados em estudar no Colégio Marconi. Pessoas que fizerem inscrição ou realizarem alguma etapa do Projeto Genius com qualquer outra intenção ou finalidade terão a inscrição cancelada e poderão responder legalmente por eventuais atos ilegais.

DA AVALIAÇÃO

8. A avaliação para o Projeto Genius será realizada da seguinte forma:

- Fundamental II: serão 30 questões das diversas áreas do conhecimento.
- Ensino Médio: serão 40 questões das diversas áreas do conhecimento.

9. Requisitos obrigatórios para a Prova On-line

- a) A prova deverá ser feita exclusivamente com o uso de computador desktop ou notebook. Não utilizar tablet ou celular.
- b) É OBRIGATÓRIO ter webcam e microfone, conectados à internet e funcionando corretamente;
- c) O sistema operacional da máquina poderá ser Windows, Linux ou macOS;
- d) O navegador recomendado é o Google Chrome.

- e) A prova será realizada de forma virtual e terá monitoramento e acompanhamento remoto durante o período todo em que estiver realizando-a. As imagens captadas e os dados coletados durante o serão analisados para a validação e identificação de possíveis fraudes.
- f) A prova será anulada, caso alguma irregularidade seja encontrada.
- g) Fique atento. A identificação de comportamentos diferentes às normas poderá levar à sua desclassificação.

DURANTE A PROVA, O ESTUDANTE NÃO PODERÁ:

- a) Ter conversas ou interferências de outras pessoas;
- b) Ler as questões em voz alta;
- c) Estar com outras pessoas no mesmo ambiente;
- d) Utilizar outros dispositivos eletrônicos como tablets, celulares, Smartwatches ou computadores além daquele em que estiver fazendo a prova;
- e) Utilizar outros meios de consulta;
- f) Utilizar fones de ouvido e calculadoras;
- g) Utilizar mais de um monitor conectado ao computador que fará a prova;
- h) Mudar de aba, sair ou fechar o navegador;
- i) Acessar softwares, aplicativos ou outras páginas da internet.

RECOMENDAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

- a) A prova começa pontualmente no horário agendado. Portanto, com 60 minutos antes, confira se a sua internet está funcionando normalmente;
- b) Verifique se o computador ou notebook estão em perfeito estado de funcionamento. Lembrando que câmera e microfone também devem ser testados;
- c) Escolha um local iluminado e silencioso para fazer a prova;

- d) Pegue uma caneta, um lápis, uma borracha e uma folha de rascunho para fazer cálculos e anotações.

DA CONCESSÃO DO DESCONTO

10. A proporcionalidade de desconto ocorrerá a critério do Colégio Marconi, em hipótese alguma, divulgado e/ou justificado ao participante ou terceiros.

11. A avaliação do candidato caberá exclusivamente ao Colégio Marconi, sob seu exclusivo critério, o qual não será, em hipótese alguma, divulgado e/ou justificado ao participante ou terceiros.

12. A bolsa concedida poderá ser renovada pelo Colégio Marconi até a conclusão do ciclo, a seu único e exclusivo critério.

DA PERDA DO DESCONTO

13. Tendo em vista que a concessão do benefício de bolsa de estudos ao candidato que passará a representar o Colégio Marconi, implicará em investimentos por parte do Colégio, haverá a perda do desconto o aluno aprovado que:

- a) possuir desempenho escolar abaixo da média.
- b) apresentar atos de indisciplina, seja no ambiente escolar e/ou durante a participação nos eventos para os quais for convocado.
- c) deixar de se apresentar nas convocações realizadas (obrigatoriedade de atender às convocações).
- d) publicar e/ou promover em plataforma digital ou mídia (inclusive redes sociais) ofensas, zombarias ou quaisquer atos reprováveis em face do Colégio Marconi ou de terceiros, e que estejam contra os valores do Colégio e respeito ao próximo.
- e) inadimplência no pagamento das mensalidades escolares.

14. Perderá ainda o desconto o aluno que for desligado antes do término do ano letivo (rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços educacionais) sobre o qual foi concedida a bolsa de estudos, desde que injustificado.

15. Em qualquer um dos motivos elencados nas cláusulas 13 e 14, haverá a cobrança integral das mensalidades até a perda do desconto, sendo devidas as diferenças dos meses nos quais o candidato aprovado foi beneficiado pela bolsa de estudos.